



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3457/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 25 de Abril de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato

EDITAL

EDITAL N. 003/2022

REMOÇÃO/PROMOÇÃO GLOBAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 82 a 84 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atual sistemática adotada neste Tribunal, concernente à remoção/promoção unificada; e

CONSIDERANDO as vacâncias em 7 (sete) Varas do Trabalho, decorrentes da aposentadoria dos(as) MM. Juizes(as) Geraldo Hélio Leal, Vanda Lúcia Horta Moreira, Cristina Adelaide Custódio, Vânia Maria Arruda e Léverson Bastos Dutra e da posse dos MM. Juizes Marcelo Moura Ferreira e Danilo Siqueira de Castro Faria no cargo de Desembargador do Trabalho,

CIENTIFICA os(as) Juizes(as) Titulares de Vara do Trabalho interessados(as) para que, observada a antiguidade, formulem seus pedidos de remoção para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, abaixo elencadas, bem como para aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do(a) Juiz(a) que a esteja ocupando ou para todas as unidades jurisdicionais nas quais haja interesse, independentemente de estarem vagas ou não, desde que disponibilizadas no Sistema de Inscrição:

- 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas
- Vara do Trabalho de Curvelo
- 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
- 2ª Vara do Trabalho de Barbacena
- 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

- Vara do Trabalho de Sabará
- 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Não havendo inscrição para remoção, CIENTIFICA, sucessivamente, os(as) Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as) interessados(as) para que formulem pedidos de promoção, observados os critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente.

As inscrições para remoção/promoção devem ser formalizadas por meio da página da intranet, entre os dias 27 de abril e 02 de maio até às 18h, acessando a aba Magistrados, à esquerda da página, item "Remoção/Promoção", "Cadastro de Preferências", marcando em ordem numérica de preferência a Vara ou as Varas de interesse.

Encerrado o prazo para inscrição e gerado o placar pela Secretaria-Geral da Presidência, o(a) magistrado(a) que estiver liderando, caso desista da remoção/promoção, deverá se manifestar, pelo e-mail sgp@trt3.jus.br, até às 18h do primeiro dia útil subsequente à divulgação disponibilizada por aquela Secretaria na intranet.

A cada placar gerado, todo(a) e qualquer magistrado(a) poderá desistir da(s) Vara(s) em que estiver inscrito(a), sendo essa desistência irretratável após a geração do novo placar.

O procedimento se encerra com a publicação pela Secretaria-Geral da Presidência do aviso do placar definitivo, observando-se, a partir daí, as demais regulamentações referentes à remoção e à promoção.

Após aprovada a matéria pelo Egrégio Órgão Especial, na forma regimental, a posse será agendada pela Presidência deste Tribunal.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2022.

(a) RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Convocacao de Juiz Substituto

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022, resolve DESIGNAR

TRT/SGP/01197/22, de 11.04.22 -Marcel Luiz Campos Rodrigues, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 18 de abril de 2022, atuar na 2a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, em virtude de suspeição declarada pelo MM. Juiz Titular.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

TRT/SGP/01198/22, de 11.04.22 -Marcel Luiz Campos Rodrigues, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 08 de abril a 12 de abril de 2022, atuar como Juiz(a) auxiliar na 3a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

TRT/SGP/01199/22, de 11.04.22 -Isabella Silveira Bartoschik, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 11 de abril a 22 de abril de 2022, atuar como Juiz(a) auxiliar na 6a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

TRT/SGP/01200/22, de 11.04.22 -Angela Maria Lobato Garios, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 16 de maio a 05 de junho de 2022, substituir o(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho da 6a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, Dr(a). Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, em virtude de sua convocação para o Eg. Tribunal.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).